



# dormakaba

# Código de Conduta

1 de julho de 2024 | Versão: 2.0



# Índice

	págin		págin
<b>A Informações gerais</b>	<b>5</b>	<b>C Código de Conduta</b>	<b>14</b>
A.1 Objeto e propósito	5	<b>NÓS – O que significa</b>	<b>16</b>
A.2 Âmbito de aplicação	6	C.1 Cumprimento da lei e dos regulamentos internos	16
A.3 Validade	6	C.2 Direitos humanos	18
A.4 Responsabilidade / pessoa de contato	6	C.3 Confiança, respeito, tolerância	19
A.5 Layout e idiomas	7	C.4 Saúde e segurança	21
A.6 Comunicação e implementação	7	<b>EU – O que significa</b>	<b>22</b>
<b>B Carta do CEO, declaração de missão e conduta da dormakaba</b>	<b>8</b>	C.5 Conflito de interesses	22
Carta do CEO	8	C.6 Relações públicas e confidencialidade	24
B.1 Declaração de missão e conduta da dormakaba	10	C.7 Responsabilidade de cada colaborador	27
		C.8 Conduta incorreta e sanções	28
		<b>NÓS E OS PARCEIROS – O que significa</b>	<b>30</b>
		C.9 Proteção contra corrupção e suborno	30
		C.10 Concorrência leal e legislação anti-trust	32
		C.11 Ambiente	34
		C.12 Código de Conduta do Fornecedor	35
		<b>D Glossário</b>	<b>36</b>
		Construir um futuro sustentável	42
		Aviso legal	43



# A Informações gerais

## A.1 Objeto e propósito

O Código de Conduta da dormakaba (doravante também referido como "o Código" ou "o CdC") é uma expressão da cultura da nossa empresa e dos nossos valores partilhados, com os quais estamos comprometidos a nível mundial. Como uma empresa com uma longa trajetória, acreditamos que seguir esses valores e exigências legais contribuirá para o nosso sucesso.

O presente Código de Conduta inclui a Declaração de missão e conduta da dormakaba e tem como objetivo apoiar todos os colaboradores a tomarem decisões apropriadas consistentes com as leis e regulamentos corporativos. É apoiado por outras regras e regulamentos.

**„Um fundamento que tem que estar presente é a integridade. Que somos uma empresa de confiança. Que não estamos entrando na zona cinzenta da Conformidade ou desafiando ou mesmo contornando as regras e regulamentos“.**

Svein Richard Brandtzæg |  
Presidente do Conselho de Administração, dormakaba Group

## A.2 Âmbito de aplicação

O Código de Conduta aplica-se a todos os nossos colaboradores da dormakaba, independentemente da sua função ou cargo. Os regulamentos estabelecidos neste Código são vinculativos para todos os colaboradores da dormakaba. Consideramos alguém como sendo um colaborador da dormakaba quando ele(a) trabalha numa empresa na qual a maioria das ações são direta ou indiretamente detidas pela dormakaba Holding AG ("Grupo dormakaba"). O Código de Conduta aplica-se também aos colaboradores com contrato temporário, se diretamente empregado pela dormakaba, e se o período total de trabalho for superior a seis meses. Quando este código utilizar a terceira pessoa do singular, refere-se aos colaboradores da dormakaba.

## A.3 Validade

O presente Código de Conduta entrou em vigor em julho de 2016 e mantém-se válido até nova ordem. O Conselho de Administração e a Comissão Executiva aprovaram esta versão atualizada 2.0, que entrou em vigor em 1 de julho de 2024. Aplica-se a todo o Grupo dormakaba.

## A.4 Responsabilidade / pessoa de contato

O departamento de Conformidade Global é responsável pelo conteúdo do Código de Conduta. Todas as questões relacionadas com a sua interpretação devem ser dirigidas à equipa de Conformidade Global. Se não ficar claro a aplicabilidade do Código de Conduta, os colaboradores devem consultar o seu gestor, o membro do Comitê Executivo responsável e / ou o Diretor de Conformidade.

#### A.5 **Layout e idiomas**

O Código está disponível em idiomas diferentes, através da página da dormakaba Inside.

#### A.6 **Comunicação e implementação**

O presente Código de Conduta é fornecido a todos os colaboradores. Os novos colaboradores recebem o Código de Conduta juntamente com o seu contrato de trabalho e são solicitados a assinar uma cópia confirmando que cumprirão com o Código em todos os momentos. O Código de Conduta é publicado na página da dormakaba Inside. Todos os colaboradores serão notificados de quaisquer alterações importantes referentes ao Código. Além disso, todos os gestores devem garantir que os seus colaboradores tenham conhecimento do Código de Conduta, que o compreendam e o respeitem.



## B Carta do CEO



### **Prezados colegas da dormakaba,**

A nossa cultura na dormakaba é moldada por muitos fatores, tais como o nosso Propósito, Visão ou a nossa Conduta. Esta última é especialmente importante, pois define a forma como trabalhamos em conjunto e como agimos em relação aos nossos clientes e colegas. Os seis Comportamentos

específicos em que nos concentramos estão alinhados e são sustentados por uma abordagem consistentemente legal e ética em todos os aspectos e são de importância fundamental para o nosso sucesso corporativo sustentável, e é por isso que precisamos aderir aos mesmos independentemente da nacionalidade e da cultura.

O mesmo se aplica ao nosso Código de Conduta da dormakaba, que constitui uma estrutura vinculativa para cada um dos colaboradores no seu trabalho diário. Ao estruturar o nosso Código de Conduta, adotamos diferentes perspectivas olhando para “nós” (dormakaba como uma empresa), “eu” (o colaborador individual da dormakaba), e “nós e os parceiros” (dormakaba e parceiros de negócios).

Ao fazê-lo, o nosso Código de Conduta concentra-se em doze aspectos essenciais e contém orientações sobre como se comportar em relação a áreas específicas que são fundamentais para o nosso sucesso corporativo sustentável. Fornece orientações para todos, desde a alta administração até cada colaborador individual.

Impõe a todos nós a obrigação de agir de forma responsável nas nossas relações com parceiros de negócios, clientes e público em geral, bem como com a nossa própria equipe dentro do Grupo. Você pode encontrá-lo em nossa página da intranet Global Inside e é entregue uma cópia a todos os novos colaboradores em seu primeiro dia de trabalho.

Cada um de nós tem a responsabilidade de manter a reputação da empresa. A violação do Código não só prejudica a reputação e a marca da empresa, como também pode ter graves consequências jurídicas e financeiras. Ao longo da nossa longa história, estabelecemos uma excelente reputação ao longo dos últimos 160 anos, e o nosso objetivo é manter e construir sobre esta base à medida que

avancamos. A confiança e a credibilidade são construídas ao longo de muitos anos, mas podem perder-se num momento – o nosso Código de Conduta é uma ferramenta vital para nos ajudar a manter o rumo e a defender o elevado nível de confiança que nos é depositado.

Portanto, peço a todos que dediquem um tempo para ler este Código de Conduta com cuidado e que sejam guiados por ele no seu trabalho diário. Peço, em particular, a cada colaborador que cumpra o Código no exercício das suas funções profissionais e que lide com quaisquer violações com um espírito de abertura e transparência.

Atenciosamente,



Till Reuter

CEO

## B.1 Declaração de missão e conduta da dormakaba

**“For every place that matters.”**

**“Para cada lugar que importa.”**

Este é o nosso propósito na dormakaba. É tudo sobre a razão pela qual a dormakaba existe e contribui para a sociedade a um nível superior – a razão pela qual nos levantamos de manhã, cheios de dedicação, e servimos os nossos clientes com energia e paixão.

Estamos onde as nossas comunidades se juntam. Estamos em todos os locais relevantes para a nossa vida em sociedade. Nesses locais, são necessárias soluções confiáveis, complexas e fáceis de utilizar para permitir que as nossas comunidades tenham uma vida independente. Desempenhamos um papel crucial na garantia de um acesso seguro, protegido, sustentável e contínuo. Esta é a base da nossa aspiração de sermos o parceiro de confiança dos nossos clientes em todos estes locais.

A forma como trabalhamos em conjunto e como agimos em relação aos nossos clientes e colegas nos apoiam nesta jornada.



### Em suma, estes são os nossos Comportamentos:

- Simplificamos as coisas para os nossos clientes
- Somos corajosos e jogamos para ganhar
- Atuamos como uma única equipe global
- Somos respeitosos e comunicamos abertamente
- Desenvolvemo-nos individualmente
- Comemoramos sucessos

Os seis Comportamentos partilhados tornam a nossa empresa única e unida, criando uma identidade corporativa que transcende as fronteiras nacionais. Eles fornecem clareza e um sentido de propósito comum nas nossas relações uns com os outros e com as nossas partes interessadas, melhorando, assim, a comunicação.

A Declaração de missão e conduta da dormakaba, juntamente com a Missão, os Pilares Estratégicos e a Marca, formam o Quadro Geral da dormakaba, que apresenta todos os elementos-chave da nossa jornada para alcançar a nossa Visão.

## Crescimento do negócio

### Simplificamos as coisas para os nossos clientes:



- Queremos proporcionar aos nossos clientes a melhor experiência possível, dando resposta às suas necessidades e fazendo delas a nossa prioridade. Utilizamos o nosso conhecimento para encontrar soluções pragmáticas adaptadas às suas necessidades individuais. A sua satisfação é a nossa referência: damos sempre o nosso melhor, cumprindo as nossas promessas de forma constante e resolvendo as diferentes questões através da colaboração e compromisso.

### Somos corajosos e jogamos para ganhar:



- Queremos ser os melhores do nosso setor. É por isso que procuramos a excelência e melhoramos continuamente a nossa forma de trabalhar. Para atingir os nossos objetivos, temos curiosidade em experimentar novas ideias e processos. A nossa vontade de tomar a iniciativa significa que não ficamos à espera que as coisas aconteçam, mas que fornecemos soluções orientadas para o cliente que contribuem para o crescimento do nosso negócio.

## Crescimento conjunto

### Atuamos como uma única equipe global:



- Só podemos apresentar o nosso melhor desempenho quando atuamos como uma equipe, apoiando-nos mutuamente. O nosso conhecimento, os nossos pontos fortes e a nossa diversidade contribuem para o nosso sucesso. Ao trabalharmos em conjunto, para além dos departamentos e das fronteiras, tornamo-nos mais fortes e poderosos todos os dias e vencemos como uma equipe.

### Somos respeitosos e comunicamos abertamente:



- Tratamo-nos de uma forma justa e honesta, convidamos à partilha de experiências e opiniões. Criamos uma atmosfera de confiança e valorização através de uma comunicação aberta e centrada na procura de soluções. Valorizamo-nos e respeitamo-nos mutuamente, mostramos empatia e compreensão pelas situações e opiniões dos outros

## Crescimento individual

### Desenvolvemo-nos individualmente:



- Aspiramos a crescer todos os dias procurando oportunidades para aprender. Dar e receber feedback construtivo, e apoio, oferece-nos a oportunidade de melhorarmos e avançarmos na nossa carreira. Não julgamos e tratamos os erros ou contratemplos como uma possibilidade de refletir sobre nós próprios e de melhorar as nossas competências.

### Comemoramos sucessos:



- Dedicamos tempo a valorizar o que alcançamos. Temos orgulho do que fazemos, celebramos um trabalho bem feito e partilhamos os nossos conhecimentos com outros, ajudando-nos a crescer como pessoas, como equipe e como empresa.

## C Código de Conduta

Ao estruturar o nosso Código de Conduta, consideramos diferentes perspectivas e designamos as respectivas partes do nosso Código de acordo com: O que é preciso saber do ponto de vista do **NÓS**, do ponto de vista do **EU** e do ponto de vista do **NÓS E OS PARCEIROS**? Mas, antes de mais nada, a quem nos referimos exatamente quando falamos de **NÓS**, **EU** e **NÓS E OS PARCEIROS**?



## NÓS

Quando dizemos **NÓS**, referimo-nos à dormakaba como uma empresa – ou seja, a dormakaba Holding AG e as suas empresas afiliadas das quais a maioria das ações são direta ou indiretamente detidas pela dormakaba Holding AG (“Grupo dormakaba”). As partes assinaladas com **NÓS** explicam como a dormakaba, enquanto empresa, conduz os negócios de forma legal e no espírito dos nossos valores e propósito.

## EU

Quando dizemos **EU**, referimo-nos ao indivíduo: todos e cada um dos colaboradores da dormakaba que trabalham período integral, ou meio período, e colaboradores temporários em todos os nossos locais de trabalho em todo o mundo. As partes assinaladas com **EU** explicam que, enquanto indivíduo, você é responsável por se comportar com integridade, independentemente da sua função.

## NÓS E OS PARCEIROS

Quando dizemos **NÓS E OS PARCEIROS**, referimo-nos à dormakaba e aos seus parceiros de negócio, clientes, terceirizados e fornecedores, acionistas, comunidades, governos e outras partes interessadas. As partes assinaladas com **NÓS E OS PARCEIROS** nos explicam como temos que agir em nosso ambiente de trabalho.

## NÓS – O que significa

Quando dizemos NÓS, referimo-nos à dormakaba como uma empresa – ou seja, a dormakaba Holding AG e as suas empresas afiliadas das quais a maioria das ações são direta ou indiretamente detidas pela dormakaba Holding AG (“Grupo dormakaba”). As partes assinaladas com NÓS nos diz como a dormakaba, enquanto empresa, conduz os negócios de forma legal e no espírito dos nossos valores e propósito.

NÓS

## C.1 Conformidade com a lei e regulamentos internos

Considerando que somos uma empresa com operações em mais de 50 países ao redor do mundo, é claro que devemos obedecer a legislação aplicável e regulamentos legais a nível local, nacional e internacional. A conformidade com leis e regulamentos é um fator fundamental para o sucesso sustentável do nosso negócio.

Além de cumprir com a lei aplicável e regulamentos legais, espera-se que como colaborador da dormakaba, que você interiorize o Quadro Geral da dormakaba, os Comportamentos da empresa e os requisitos éticos e morais adicionais deste Código de Conduta. O Código de Conduta estabelece um padrão mínimo obrigatório dentro da organização global e fornece orientações da mais alta qualidade. Os capítulos individuais podem ser complementados por regras e regulamentos da dormakaba.

Se o cumprimento do CdC ou das regras e regulamentos subjacentes conduzir a uma violação dos regulamentos estatutários, estes últimos prevalecerão. O departamento de Conformidade do Grupo deve ser informado sobre todos e quaisquer conflitos.

Se você é um gestor, espera-se que adquira um conhecimento básico sobre a legislação aplicável e sobre a estrutura regulatória corporativa na sua área de responsabilidade.

Por fim, a dormakaba deve comprometer-se com os valores e conteúdo definidos neste Código de Conduta, mas também deve respeitar os costumes e culturas locais.



## C.2 Direitos humanos

Apoiamos e respeitamos os direitos humanos e as normas trabalhistas proclamados internacionalmente, incluindo a “Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas” e a Declaração da OIT sobre “Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho”. Reconhecemos que o emprego e o recrutamento responsáveis são fundamentais para proteger os trabalhadores e os seus direitos humanos e estamos empenhados em proteger todos os trabalhadores contra qualquer forma de abuso ou exploração, prestando especial atenção aos direitos dos trabalhadores mais vulneráveis.

Isto inclui especialmente o nosso compromisso de eliminar todas as formas de trabalho forçado e obrigatório, e de abolir o trabalho infantil da nossa cadeia de valor. Você pode encontrar mais informações sobre o nosso compromisso na nossa Diretiva Trabalho Responsável e na nossa Diretiva Zero Taxas de Recrutamento.

**“A dormakaba respeita os direitos humanos em todos os lugares – uma vez que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.”**

Stephanie Ossenbach | Diretora de Sustentabilidade do Grupo

Estamos empenhados na Diversidade, Equidade e Inclusão. Tomamos medidas para garantir a igualdade de oportunidades para todos os candidatos e colaboradores, independentemente da idade, raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, deficiência, status de veterano ou outras características legalmente protegidas.

Realizamos auditorias anuais aos direitos humanos para avaliar, identificar, prevenir e mitigar de forma proativa os impactos adversos reais e potenciais nos direitos humanos dos detentores de direitos em toda a nossa cadeia de valor, conforme descrito na Declaração de Compromisso com os Direitos Humanos da dormakaba. Além disso, comprometemo-nos a proporcionar aos titulares de direitos o acesso a canais de denúncia e recursos

## C.3 Confiança, respeito, tolerância

Nós tratamos os outros como esperamos ser tratados por eles.

Confiamos nas nossas próprias habilidades e sempre agiremos com integridade e transparência. Tentamos compreender e respeitar os valores e as exigências do nosso interlocutor, adotando uma atitude benevolente. Cumprimos a nossa palavra. Sabendo que a responsabilidade não pode ser delegada, nos esforçamos para delegar a responsabilidade ao nível mais baixo possível, a fim de capacitar e incentivar os decisores a tomarem decisões fundamentadas e eficazes.

**"Com este Código de Conduta, nos esforçamos para capacitar e incentivar todos os decisores a tomarem decisões fundamentadas e eficazes."**

Michael Vorhold | Diretor de Conformidade do Grupo

Valorizamos o respeito, a educação e a tolerância.

A dormakaba tem como objetivo oferecer a todos um ambiente de trabalho atrativo, onde possam desenvolver os seus talentos e alcançar todo o seu potencial. À medida que nos esforçamos para promover a excelência em cada indivíduo, você, como funcionário, têm direito a um tratamento justo, respeitoso e digno. Não toleramos qualquer tipo de discriminação, nem dentro da empresa, nem relacionado a qualquer cliente, contratante ou fornecedor. Da mesma forma, rejeitamos qualquer forma de assédio, bullying ou intimidação.

Operamos totalmente de acordo com as diretrizes estabelecidas pela empresa e aderimos e respeitamos a igualdade entre pessoas e culturas, a ética, a moral e as normas legais dentro do mercado que atendemos e atuamos.



## C.4 Saúde e segurança

A saúde e a segurança dos nossos colaboradores estão no centro de tudo o que fazemos. As nossas pessoas são o nosso principal ativo e nós, na dormakaba, estamos empenhados em garantir um ambiente de trabalho seguro, tanto física como mentalmente, para todos os nossos colaboradores.

A dormakaba está implantando uma cultura de saúde e segurança para proteger o nosso pessoal. O nosso objetivo é identificar e eliminar os perigos no local de trabalho através de métodos proativos de relatórios de segurança, análise adequada dos riscos de trabalho, controles de engenharia e programas adequados de treinamento de segurança. Todos os membros da nossa equipe, bem como os visitantes e prestadores de serviço que estejam dentro das nossas instalações, recebem equipamento de proteção individual adequado às respectivas funções.

“Estamos empenhados em promover um ambiente de trabalho onde os membros da nossa equipe possam aprender, crescer, ter um bom desempenho e, mais importante ainda, voltar para casa, junto as suas famílias e entes queridos em segurança e com saúde.”

Katie Henry | VP Qualidade, HSE e Gestão da Mudança

Por último, para aumentar a transparência e controlar o desempenho da segurança nas nossas instalações, incentivamos todos os colaboradores a apresentarem as suas observações sobre saúde e segurança, quase-acidentes e incidentes, e resolvê-los dentro do prazo estabelecido. Asseguramos a implementação adequada das medidas corretivas e aproveitamos a informação global para garantir que todas as instalações se beneficiam das medidas corretivas, e não apenas a instalação afetada.



## EU - O que significa

Quando dizemos **EU**, referimo-nos ao indivíduo: todos e cada um dos colaboradores da dormakaba que trabalham período integral, ou meio período, e colaboradores temporários, em todos os nossos locais de trabalho em todo o mundo. As partes assinaladas com **EU** explicam que, como indivíduo, você é responsável por se comportar com integridade, independentemente da sua função.

## C.5 Conflitos de interesses

Um "conflito de interesses" ocorre quando o seu interesse interfere ou parece interferir, de qualquer forma, nos interesses da dormakaba. Tais situações devem ser evitadas ou, se inevitáveis, resolvidas no melhor interesse da dormakaba.

Se você estiver, ou parecer estar, em situação de conflito de interesses, você deve tornar esta situação transparente, informando ao seu gestor direto, um superior hierárquico ou, se houver algum problema com essa via, o seu representante de Recursos Humanos ou o Responsável pela Conformidade, para que possa ser determinada uma resposta adequada. Tendo informado a um dos representantes acima mencionados, o colaborador e o representante desenvolverão uma abordagem viável para lidar com o conflito. Por favor resolva essas questões por meio de uma intervenção proativa, por exemplo, encontrando outra pessoa para lidar com a questão. O resultado da consulta entre o colaborador e o respectivo representante deve ser registrado em ata de forma resumida e enviado ao Diretor de Conformidade.

**Conflitos de interesse podem ocorrer, mas não estão limitados, aos seguintes casos:**

1. Conflitos decorrentes do seu conhecimento enquanto pessoa com informação privilegiada (proibição de transações com informação privilegiada). Para mais informações, consulte a diretiva relacionada à utilização de informação privilegiada.
2. Você, ou um membro da sua família, ou alguém próximo a você tem uma participação direta ou indireta ou outro interesse financeiro significativo, ou obrigação, em relação a um concorrente real ou potencial, fornecedor ou cliente da dormakaba.
3. Você está trabalhando ou irá trabalhar em estreita colaboração com um membro da sua família ou com alguém próximo.
4. Você, ou um membro da sua família, ou um parente próximo, aceitou, direta ou indiretamente, benefícios de valor significativo e está agora na posição de dar algo em troca (por exemplo, assinar um novo contrato, concordar com novas condições). Para mais informações, consulte a Diretiva do Grupo contra a corrupção e suborno.
5. Você está comprando ou vendendo a familiares ou amigos próximos.
6. Você exerce ou pretende exercer uma atividade profissional secundária. Dependendo da extensão e da natureza deste emprego, poderá ocorrer um conflito de interesses. Para obter mais detalhes, entre em contato com o departamento de RH local.

### Como lidar com um (previsto) conflito de interesses

✓ **Torne-o notório:**

1. Informe o seu gestor direto sobre o conflito de interesses ou (se não for possível)
2. Informe ao RH local/Departamento de Conformidade
3. Desenvolva uma abordagem viável para resolver o conflito em conjunto com o seu gestor direto (ou com o RH local, ou com a equipe de Conformidade do Grupo)
4. Registre em ata os resultados da consulta e apresente ao Departamento de Conformidade



## C.6 Relações públicas e confidencialidade

Mantemos a confidencialidade das informações sigilosas e procuramos obter aprovação, conforme descrito abaixo, antes de comunicarmos com os meios de comunicação social.

Tratamos as informações confidenciais com cuidado. Nenhuma informação ou material confidencial pode ser divulgado a pessoas não autorizadas, sejam eles terceiros ou outros colaboradores da dormakaba. O mesmo se aplica após o término do contrato de trabalho.

Antes das informações confidenciais serem transmitidas a terceiros (por exemplo, consultores, freelancers, advogados especializados em *due diligence*), o destinatário deve assinar um acordo de não divulgação. Durante as chamadas telefônicas em público, o nível de divulgação de informações deve ser reduzido ao mínimo, evitando a menção de nomes de pessoas ou empresas, projetos, descrições de produtos, números e qualquer outra informação confidencial.

Os pedidos de entrevistas, declarações ou artigos feitos pelos meios de comunicação social só podem ser respondidos após consulta ao departamento de Comunicação Global e Marca – Comunicações Externas. Qualquer visita de empresas de comunicação aos locais e instalações da dormakaba deve ser anunciada com antecedência e autorizada pelo departamento de Comunicação Global e Marca. O acesso às unidades dormakaba será recusado a funcionários de estações de rádio ou de televisão, jornais ou revistas que cheguem sem convite ou aviso prévio.

Quando você apresentar fatos e números sobre a dormakaba publicamente (por exemplo, em seminários, conferências e feiras), os slides ou documentos podem divulgar somente informações que estão publicamente disponíveis no nosso site ou em folhetos oficiais da empresa e outros materiais informativos.

Por fim, estamos cientes de que, como empresa cotada na bolsa, a dormakaba é obrigada a cumprir as disposições legais estipuladas pela Bolsa Suíça (SIX Swiss Exchange). Isso inclui o artigo 53.º das Regras de Listagem (“RL”) e a Diretiva (“DAH”) emitidas de acordo com essa regra de publicidade ad hoc. O objetivo das disposições relativas à publicidade ad hoc é assegurar que todos os participantes atuais e potenciais no mercado tenham igual oportunidade de acessar informações potencialmente confidenciais em termos de preços (publicidade ad hoc). O objetivo é assegurar a máxima transparência e a igualdade de tratamento dos participantes no mercado.

Para mais informações, consulte a Diretiva do Grupo “Ad hoc” e a Diretiva Meios de Comunicação/Relações Públicas e Comunicações de Marketing.



## C.7 Responsabilidade de cada colaborador

Espera-se que você leia e compreenda o Código de Conduta da dormakaba. Além disso, espera-se que você cumpra o Código também tanto na letra quanto no espírito.

A integridade pessoal é a qualificação fundamental que necessitamos. Ao cumprir os regulamentos legais aplicáveis, você está agindo no interesse da dormakaba, mesmo que a gerência forneça instruções contrárias.

**"A integridade e a conformidade estão enraizadas em nossa cultura corporativa. Faz parte de uma cultura e de uma mentalidade que consiste em fazer o que é correto e agir de forma responsável".**

Christina Johansson | CFO dormakaba Group

Estamos conscientes de que somos representantes da dormakaba e seremos reconhecidos pelas nossas ações como tal. Seguindo os nossos valores e o Código de Conduta, nós ajudaremos a garantir que a dormakaba continue a ser vista de forma confiável.

Por fim, se você tem um cargo de gestor, você tem uma responsabilidade especial. Você é um modelo e deve incentivar os seus colaboradores a agirem de acordo com este CdC. Cada gestor de linha é responsável pelos colaboradores que lhe são confiados. Espera-se que os gestores atuem de acordo com as normas de conduta ética da dormakaba e demonstrem o seu compromisso com o Código de Conduta.

## C.8 Conduta incorreta e sanções

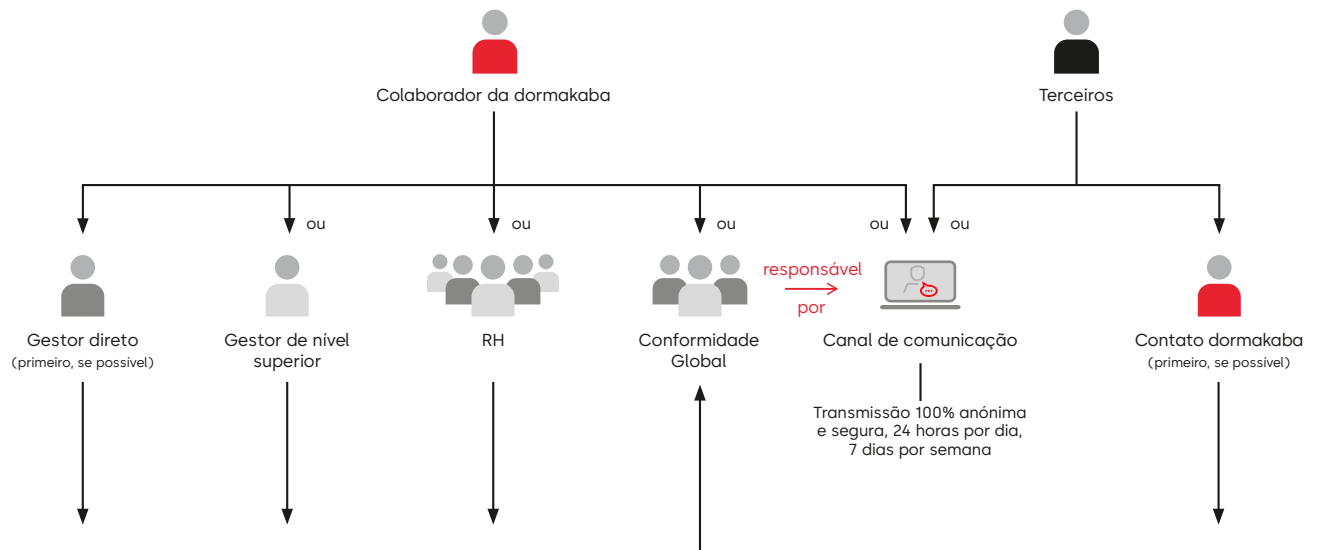
As disposições incluídas neste Código de Conduta refletem os valores fundamentais estabelecidos para a dormakaba. Estes estabelecem um padrão mínimo que deve ser mantido. Todos os casos em que estes requisitos essenciais não são atingidos ou parecem ter sido violados, devem ser relatados. Independentemente de você ser afetado ou de observar outros violando este Código – é necessário apresentar um relatório.


A pessoa a quem é apresentado o relatório (geralmente o seu gestor direto) decidirá sobre as medidas adequadas a serem tomadas. Em caso de dúvida, pode ser solicitado aconselhamento junto a um superior hierárquico ou ao Departamento de Conformidade do Grupo. O destinatário deste relatório deve informar diretamente o Diretor de Conformidade / Departamento de Conformidade do Grupo sobre todas as violações comprovadas a este Código de Conduta. O destinatário deve também enviar uma lista de todas as ações adotadas ao Diretor de Conformidade / Departamento de Conformidade, o mais tardar seis meses após a comunicação inicial da violação.

Além do processo de denúncia acima referido, a dormakaba também oferece um canal de denúncia anônimo e acessível ao público no seu site, que pode ser utilizado por todos os colaboradores, bem como terceiros, para relatar possíveis incidentes de conformidade.


A confidencialidade será mantida o máximo possível. Todos os relatórios serão investigados e a pessoa que reportar o incidente receberá feedback. A retaliação ou a vitimização de qualquer colaborador que relate uma preocupação de boa-fé não será tolerada e estará sujeita a uma ação disciplinar. O mesmo se aplica a qualquer abuso referente aos processos de relatório.


Não hesitaremos em tomar medidas contra qualquer colaborador caso ele(a) viole a lei aplicável ou este Código de Conduta. A má conduta pode levar a punições severas, incluindo rescisão do contrato de trabalho. Podem igualmente resultar em penalidades jurídicas, incluindo multas pecuniárias ou processos civis ou criminais em casos particularmente graves.




 **Conformidade global**

- informações sobre infrações comprovadas (imediatamente)
- lista de medidas corretivas (no prazo de seis meses)

 **Confidencialidade em toda extensão possível**

 **Todas as denúncias serão objeto de uma investigação exaustiva**

 **A pessoa que reportar o incidente receberá feedback, se solicitado**

## NÓS E OS PARCEIROS – O que significa

Quando dizemos **NÓS E OS PARCEIROS**, referimo-nos à dormakaba e aos seus parceiros de negócios, clientes, empresas terceirizadas e fornecedores, acionistas, comunidades, governos e outras partes interessadas. As partes assinaladas com **NÓS E OS PARCEIROS** explica como temos que agir em nosso ambiente de trabalho.

**NÓS E OS  
PARCEIROS**

## C.9 Proteção contra corrupção e suborno

A corrupção é contrária à concorrência leal e prejudica a situação econômica e reputação da empresa. Ao enfrentarmos e rejeitarmos a corrupção em todas as suas formas, protegemos a nossa reputação e garantimos a base para negócios futuros.

Aderimos aos requisitos legais e, portanto, nenhum tipo de corrupção é tolerada. São proibidos todos os benefícios ilegais a terceiros, direta ou indiretamente, a autoridades públicas ou ao setor empresarial privado. O mesmo se aplica ao recebimento desses benefícios. Os pagamentos de facilitação são igualmente proibidos

**De um modo geral, a concessão de benefícios só é permitida se forem respeitados os seguintes princípios:**

- Princípio de Adequação Social
- Princípio da Transparência
- Princípio da Separação
- Princípio da Documentação
- Aprovação

Se for concedido um benefício a um colaborador de uma empresa parceira ou de uma autoridade pública, este benefício tem que ser socialmente adequado de acordo com as normas e costumes locais (Princípio da Adequação Social). De acordo com o princípio da separação, qualquer conexão (mesmo aparente) entre a concessão / recebimento do benefício e uma decisão comercial deve ser evitada. Se você cumprir os princípios acima referidos, poderá conceder/receber um benefício quando atuar no setor empresarial privado. Em contrapartida, os benefícios a autoridades públicas devem ser tratados de forma muito restrita.

Dependendo do tipo de benefício concedido/recebido (por exemplo, entretenimento, viagem, presente, refeição), da sua relação comercial (visita à fábrica, jantar de encerramento) e do seu valor, você terá que obter aprovação prévia de um superior e/ou do Responsável pela Conformidade. As regras e os critérios de avaliação da presente seção do Código de Conduta e da Diretiva do Grupo referente corrupção e suborno não podem ser contornados, por exemplo, através de convites privados, de donativos ou patrocínios ou do envolvimento de terceiros. Para mais informações, consulte a Diretiva do Grupo referente corrupção e o suborno ou consulte o Responsável pela Conformidade.



## C.10 Concorrência leal e legislação anti-trust

A dormakaba pretende ser uma parceira global de confiança e acredita que os interesses dos nossos clientes são melhor atendidos pela estrita adesão a todas as leis aplicáveis. Por isso, apoiamos um mercado livre e consideramos a concorrência leal como a melhor base para o nosso próprio crescimento e sucesso corporativo.

Estamos cientes de que as operações realizadas em diferentes países colocam os colaboradores em contato com leis anti-trust de jurisdições diferentes e, além disso, as do seu próprio país. Embora o objetivo da lei de concorrência, proteger o sistema de mercado competitivo, pareça ser bastante simples, a legislação anti-trust e de concorrência leal é uma questão complexa. Nunca hesite em contatar o departamento Jurídico Global em caso de dúvidas ou de necessidade de aconselhamento. Para mais informações, consulte a Diretiva do Grupo referente matéria anti-trust.

Não obstante o acima mencionado, você deve estar ciente dos seguintes princípios anti-trust e requisitos mínimos:

Deve ser feita uma distinção entre condutas unilaterais e acordos bilaterais (acordos horizontais e verticais). A conduta unilateral, em particular, proíbe o abuso de uma posição dominante no mercado. Nos acordos bilaterais, a lei anti-trust pretende proteger a concorrência, proibindo todos os acordos entre duas ou mais empresas, decisões de associações de empresas e práticas concertadas que restringem a concorrência.

Para se proteger e proteger à dormakaba das consequências de uma infração às leis anti-trust, são proibidas todas as seguintes ações (entre outras):

**Conduta unilateral (se aplicável):**

- Cobrar preços excessivamente altos
- Privar concorrentes menores dos clientes vendendo os seus produtos a preços falsamente baixos com os quais não podem competir
- Obstruir os concorrentes no mercado (ou em outro mercado relacionado), forçando os consumidores a comprarem um produto falsamente relacionado a um produto mais popular e procurado
- Recusar-se a negociar com determinados clientes ou oferecer descontos especiais a clientes que compram a totalidade ou a maior parte dos seus fornecimentos da empresa dominante
- Condicionar a venda de um produto à venda de outro produto

**Conduta bilateral:****Acordos horizontais entre concorrentes**

- Cartéis: Fixação de preços, partilha de mercados e de clientes
- Intercâmbio de informações

**Acordos verticais na cadeia de abastecimento**

- Manutenção de preços de revenda

- Restrições de revenda (regiões, clientes)
- Restrições à venda online

**Tópico especial: informações confidenciais (inclusive em reuniões de associação)**

- Partilhar informações relevantes para o mercado que possam reduzir o risco de "concorrência secreta" entre empresas, por exemplo:
  - Quantidades, volume de negócios, números de vendas
  - Preços atuais, elementos de preço (por exemplo, descontos), termos e condições de venda e condições de pagamento
  - Aumentos de preços previstos, desenvolvimento de margens brutas
  - Custos, capacidades
  - Investimentos e estratégias de mercado
  - Planos de marketing
  - Listas de clientes, resultados de reuniões com clientes
  - Riscos empresariais
- Como regra geral, qualquer informação que você queira obter dos seus concorrentes para o seu próprio negócio, e que, por sua vez, você não forneceria, é considerada informação confidencial.

## C.11 Ambiente

O ambiente constrói as condições naturais de vida de todos os seres. Reconhecemos que a responsabilidade ambiental é essencial para a produção de produtos de classe mundial. Nas operações de fábrica, nos esforçamos para minimizar os efeitos adversos na comunidade, no meio ambiente e nos recursos naturais para proteger a saúde e a segurança do público. Conforme descrito na Diretiva Ambiente, estamos empenhados a melhorar a nossa gestão dos processos relacionados com o ambiente, controlando e reduzindo o nosso consumo de energia, as emissões de carbono e o consumo de água, e aumentando as nossas taxas de reciclagem. Adotando uma perspectiva de ciclo de vida, procuramos continuamente melhorar o desempenho ambiental dos nossos produtos e serviços, aumentando simultaneamente a eficiência dos materiais e cumprindo os regulamentos de restrição de materiais.

**“A proteção ambiental e a atuação sustentável somente não tem grande valor em si. Também é importante que a dormakaba mantenha-se competitiva nos próximos anos”.**

Stephanie Ossenbach | Diretora de Sustentabilidade do Grupo

A dormakaba incentiva os seus colaboradores a contribuírem para o desenvolvimento sustentável ao longo de toda a cadeia de valor, em conformidade com as nossas responsabilidades, econômicas, ambientais e sociais para com as gerações atuais e futuras. Procuramos um diálogo aberto e transparente com as partes interessadas para definir estratégias e ações baseadas em objetivos claros e na melhoria contínua, ao mesmo tempo que comunicamos ativamente os progressos realizados. Todos os colaboradores devem estar familiarizados com a Carta de Sustentabilidade, que estabelece o quadro organizacional e de governança da sustentabilidade necessário para alcançar com êxito a visão da empresa em matéria de sustentabilidade.

Ela incorpora os princípios da responsabilidade corporativa e da sustentabilidade na empresa e define as responsabilidades pela entrega das metas a nível global, regional e local. Esta abordagem nos permite cumprir a nossa palavra, criar valor de forma sustentável e ganhar a confiança contínua das partes interessadas em relação a dormakaba.

## C.12 Código de Conduta do Fornecedor

Estamos empenhados em alavancar o nosso poder de compra para beneficiar os parceiros cujos valores se alinham mais estreitamente com os padrões que este Código de Conduta estabelece, e para fazer escolhas mais sustentáveis em relação aos bens que adquirimos.

### **Estamos empenhados em:**

- Dar prioridade aos fornecedores que tenham incorporado práticas sustentáveis e éticas na sua organização e que promovam essas práticas na sua própria cadeia de abastecimento
- Identificar as áreas de maior risco e influência na nossa cadeia de abastecimento e interagir com os fornecedores, descontinuando relacionamentos comerciais com os fornecedores que optam por não colaborar, e fornecendo suporte de treinamento e desenvolvimento aos fornecedores que colaboram
- Selecionar bens e materiais preferíveis do ponto de vista ambiental, na medida do possível

As nossas expectativas a este respeito estão detalhadas na Diretiva de Compras Sustentáveis. Os fornecedores estão sujeitos a obrigações contratuais para cumprir estas expectativas, que estão definidas no Código de Conduta do Fornecedor, no Acordo de Sustentabilidade e nos Termos e Condições especiais para Agentes de Trabalho e Empresas Terceirizadas.

## D Glossário

Termo	Explicação
Publicidade ad-hoc	<p>Como empresa cotada na bolsa, a dormakaba é obrigada a cumprir os regulamentos estipulados pela Bolsa Suíça (SIX Swiss Exchange). Isso inclui o artigo 53.º das Regras de Listagem ("RL") e a Diretiva ("DAH") emitidas de acordo com essa regra de publicidade ad hoc. O objetivo das disposições relativas à publicidade ad hoc é assegurar que todos os participantes atuais e potenciais no mercado tenham igual oportunidade de acessar informações potencialmente confidenciais em termos de preços (publicidade ad hoc). O mesmo deverá garantir a máxima transparência e a igualdade de tratamento dos participantes do mercado.</p> <p>Para mais informações, consulte a Diretiva do Grupo "Ad-hoc" em "Regras e Regulamentos dormakaba".</p>
Assédio	<p>Ações sistemáticas e/ou contínuas, indesejadas e incômodas, de uma parte ou de um grupo, incluindo ameaças e exigências.</p>
Suborno	<p>O oferecimento, doação, recebimento ou angariação de algo de valor com a finalidade de influenciar a ação de um colaborador ou outra pessoa no desempenho de suas funções.</p>
Diretivas	<p>Uma diretiva é uma ordem executiva formal e obrigatória ou uma decisão oficial sobre um procedimento. Ela descreve uma sequência de atividades fixas, passo a passo que devem ser seguidas.</p>

Termo	Explicação
Discriminação	Tratar uma pessoa ou um grupo particular de pessoas de forma diferente, especialmente de uma maneira pior do que se trata aos outros, devido à sua cor de pele, sexo, sexualidade, etc.
Pagamento de facilitação	Um pequeno suborno, também designado por pagamento de "facilitação" ou "propina", feito para garantir ou acelerar a execução de uma ação de rotina ou na qual o pagador tem direito legal ou outro direito.
Concorrência leal	Concorrência considerada razoável levando em conta os interesses dos concorrentes e do público e que não implique práticas condenadas por lei como prejudiciais ao interesse público. Em contrapartida, a concorrência desleal é a concorrência baseada no abuso de práticas quase monopolistas, preços agressivos, etc.
Diretivas do Grupo	Uma Diretiva do Grupo (DG) é um conjunto de regras básicas pelas quais a organização é guiada. As DG complementam o CdC, divulgando maiores detalhes e fornecendo instruções adicionais. As DG não se limitam a uma tarefa específica ou a um grupo de trabalho e geralmente se destina à maioria dos colaboradores.

Termo	Explicação
Informação privilegiada	Consulte a diretiva referente à utilização de informação privilegiada.
Organização Internacional do Trabalho	A Organização Internacional do Trabalho (OIT) dedica-se a promover a justiça social e os direitos humanos e laborais reconhecidos internacionalmente, prosseguindo a sua missão fundadora de que a justiça social é essencial para a paz universal e duradoura. <a href="http://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm">http://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm</a>
Corrupção	A corrupção é o abuso do poder confiado para o lucro privado.
Direitos humanos	Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente da nacionalidade, local de residência, sexo, origem nacional ou étnica, cor da pele, religião, idioma ou qualquer outro status. Todos temos o mesmo direito aos nossos direitos humanos, sem discriminação. Estes direitos estão todos interligados, interdependentes e indivisíveis.

Termo	Explicação
Bullying	<p>Bullying é um ato intencional que causa danos a outros, e pode envolver assédio verbal, ameaças verbais ou não verbais, agressão física, perseguição ou outros métodos de coação como manipulação, chantagem ou extorsão. É um comportamento agressivo que pretende causar medo, angústia ou danos no corpo, nas emoções, na autoestima ou na reputação de outra pessoa. Há muitas vezes um desequilíbrio de poder entre o agressor e a vítima. O bullying também pode ocorrer em grupos (bullying em grupo).</p>
Sustentabilidade	<p>A sustentabilidade consiste em satisfazer as necessidades das gerações atuais sem comprometer as necessidades das gerações futuras, assegurando simultaneamente um equilíbrio entre o crescimento econômico, a proteção do ambiente e o bem-estar social.</p>

Termo	Explicação
Setor privado	O governo e as suas unidades e agências descentralizadas — incluindo a polícia, as forças armadas, as estradas públicas e as autoridades de transportes, as escolas e o sistema público de saúde — que utilizam fundos públicos e prestam serviços com base na motivação de melhorar a vida dos cidadãos e não de obter lucros.
Regras e regulamentos	Termo genérico para o Código de Conduta, Diretivas do Grupo, Diretivas e Outras Regras no âmbito do quadro regulamentar da dormakaba.
Parte Interessada	Uma parte interessada é qualquer pessoa que tenha interesses ou reivindicações em relação a uma empresa. Podem ser pessoas internas ou externas que são afetadas, direta ou indiretamente, pelas atividades presentes ou futuras da empresa em questão. De acordo com a abordagem das partes interessadas, essas pessoas têm um direito – semelhante ao dos acionistas (proprietários) – de representar, defender e fazer valer os seus interesses em relação à referida empresa.

Termo	Explicação
Transparência	Característica dos governos, empresas e indivíduos que envolve a divulgação aberta e honesta de informações, regras, planos, processos e ações. Essencialmente, a direção da empresa e os membros do Conselho de Administração têm o dever de agir de forma visível, previsível e compreensível para promover a participação e a responsabilização e para permitir que terceiros reconheçam facilmente quais as ações que estão sendo realizadas e porquê.
Pacto Global da ONU	Uma iniciativa voluntária baseada nos compromissos assumidos pelos diretores executivos para aplicar princípios universais de sustentabilidade e tomar medidas para apoiar os objetivos das Nações Unidas. <a href="https://www.unglobalcompact.org/">https://www.unglobalcompact.org/</a>
Informações confidenciais	Informações que se destinam apenas a determinadas pessoas, especialmente selecionadas. A dormakaba tem uma série de diretivas relacionadas a informações confidenciais. Estas incluem as nossas diretivas ad hoc, segurança da informação, utilização de informação privilegiada e anti-trust. Para mais informações, consulte as referidas diretivas.

# Construir um futuro sustentável

A sustentabilidade está no centro da nossa visão para enfatizar o nosso compromisso a longo prazo de moldar uma indústria e um futuro mais sustentáveis.

Em nossa nova estrutura de sustentabilidade, nos concentramos em três pilares: Pessoas, Planeta e Parcerias. Estes são apoiados por mais de 30 metas concretas

**Pessoas: Capacitamos os nossos colaboradores para que possam explorar todo o seu potencial.**

Criamos uma cultura justa, inclusiva e segura que permite aos nossos colaboradores prosperar. Proporcionamos um local de trabalho onde estes possam crescer continuamente, contribuir de forma aberta com as suas ideias e sentir-se orgulhosos das suas conquistas.

**Planeta: Adotamos uma economia circular e com baixas emissões de carbono.**

Desenvolvemos soluções inovadoras e eficientes em termos de recursos para a economia circular e fazemos a nossa parte para garantir um futuro resiliente às alterações climáticas. Oferecemos produtos duráveis e com baixo consumo de energia que ajudam os nossos clientes a atingir os seus próprios objetivos de sustentabilidade.

**Parcerias: Colaboramos para promover o desenvolvimento sustentável além das nossas próprias portas.**

Damos o exemplo e colaboramos com os nossos parceiros para promover práticas ecológicas e apoiar a proteção dos direitos humanos. Através das nossas soluções de acesso seguro, também contribuimos para a saúde e segurança das pessoas. Trabalhamos com parceiros para aumentar a conscientização sobre práticas operacionais seguras dos nossos produtos.

**CHF 2.8 billion**  
turnover in 2022/23

**130 countries**  
served with global partners

**160 years**  
of experience

**16,000 employees**  
worldwide **1,800 + patents**  
driving innovation

## Aviso legal

### Editora

dormakaba  
International Holding AG,  
Rümlang (Suiça)  
[www.dormakabagroup.com](http://www.dormakabagroup.com)

### Editor

dormakaba,  
Global Compliance

### Design e apresentação

ORT Medienverbund GmbH  
[www.ort-online.net](http://www.ort-online.net)

PT, 07/2024

Sujeito a alterações técnicas



[dormakabagroup.com](https://dormakabagroup.com)

**dormakaba**  
**International Holding AG**  
Hofwissenstrasse 24  
CH-8153 Rümlang  
T +41 44 818 90 11  
[info@dormakaba.com](mailto:info@dormakaba.com)  
**[dormakabagroup.com](https://dormakabagroup.com)**